# PORTARIA Nº 475/2025 - Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA, e dá outras providências.

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 475, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o (a) senhor (a) **JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA**, inscrito no CPF sob nº##-## ocupante doo Cargo em Comissão de **COORDENADOR(A) DE RECURSOS HUMANOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 15 de agosto de 2025.

#### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:3E7310C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/08/2025. Edição 3604

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 474/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor JANIO EVERSON MARTINS DE SOUZA, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### PORTARIA Nº 474, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor JANIO EVERSON MARTINS DE SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.
RESOLVE:  Art. 1º - Nomear o servidor JANIO EVERSON MARTINS DE SOUZA, inscrito no CPF sob  nº ##### para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS, lotado  na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, do município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 01 de agosto de 2025, revogando disposições em sentido contrário.
Registre. Publique-se e cumpra-se.
Lajes/RN, 15 de agosto de 2025.
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal  Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/08/2025. Edição 3604

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

Icaro Lucas Martins

**Código Identificador:**139DDE9D

# PORTARIA Nº 471/2025 - Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor (a) EVERTON WESLEY DA SILVA e dá outras providências.

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### PORTARIA № 471, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor (a) EVERTON WESLEY DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** a pedido o (a) senhor (a) **EVERTON WESLEY DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº ###.-## ocupante do Cargo em Comissão de **COORDENADOR LOGÍSTICO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, do município de Lajes/RN.

**Art.** 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a **14 de agosto de 2025**, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se

Lajes/RN, 14 de agosto de 2025.

#### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador: 3B40B47D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/08/2025. Edição 3603

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 470/2025 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### PORTARIA Nº 470, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 004/2025, que autoriza a concessão de diárias a colaborador eventual convocado para participar de evento de interesse do

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor Jhonate Kelvin Victor Pinheiro, motorista, para acompanhar a equipe do Prefeito Felipe Menezes em Vitória de Santo Antão nos dias 12 e 13 de agosto de 2025;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, em favor do servidor Jhonate Kelvin Victor Pinheiro, portador do CPF: ##-## a concessão de 1, ½ (uma diária e meia), no valor de R\$ 375, 00 (trezentos e setenta e cinco reais) para fins de ressarcimento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção no período de 12 a 13 de agosto de 2025.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Município em caráter excepcional;

Lajes/RN, 11 de agosto de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/08/2025. Edição 3600

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 469/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor Rosângela Maria Dantas de Lima, e dá outras providências.

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### PORTARIA Nº 469, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor Rosângela Maria Dantas de Lima, e dá outras providências.

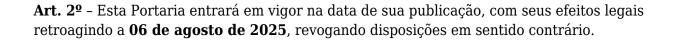
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o (a) senhor (a) **ROSANGELA MARIA DANTAS DE LIMA,** inscrita no CPF sob nº ##-## para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO,** do município de Lajes/RN.



Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 08 de agosto de 2025.

#### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:0E25C62D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/08/2025. Edição 3599

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 468/2025 - Dispõe sobre a exoneração da servidora MARIA ISABELLY DA SILVA DE MORAIS, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

**GABINETE DO PREFEITO** 

PORTARIA № 468	3, DE 08 DE	<b>AGOSTO</b>	<b>DE 2025</b>
----------------	-------------	---------------	----------------

Dispõe sobre a exoneração da servidora MARIA ISABELLY DA SILVA DE MORAIS, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonerar a servidora **MARIA ISABELLY DA SILVA DE MORAIS**, inscrito no CPF sob nº ##-## ocupante do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a **06 de agosto de 2025**, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 08 de agosto de 2025.

#### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Icaro Lucas Martins

Código Identificador:314A39C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/08/2025. Edição 3599

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 467/2025 - Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) ROMILDO DE LIMA AMARO, e dá outras providências.

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 467, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) ROMILDO DE LIMA AMARO, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor ROMILDO DE LIMA AMARO, inscrita no CPF sob nº ##-## para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, do município de Lajes/RN.

**Art.** 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a **04 de agosto de 2025**, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 07 de agosto de 2025.

#### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:1DA88880

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/08/2025. Edição 3598

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 466/2025 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras

### providências.

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **PORTARIA № 466, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Felipe Ferreira de Menezes Araújo, Prefeito Municipal, e aos servidores municipais relacionados abaixo, uma diária e meia para custear despesas dos mesmos em viagem ao Município de Vitória de Santo Antão - PE, nos dias 12 e 13 de agosto de 2025, sendo 1,5 (uma diária e meia), meia no valor de R\$,00 (mil e quinhentos reais), e mais cinco diárias no valor de R\$ RS,00 (mil reais) cada. E uma no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando valor global de R\$,00 (seis mil e novecentos reais).

- · João Oliveira da Cruz Neto Secretário Municipal de Governo
- · Gabriel da Cunha Pimenta Secretário Municipal de Comunicação
- · Maria Caroline Meneses Salviano Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Políticas para as Mulheres e Habitação
- · Lillyane Amália Ferreira de Meneses Cruz Secretária Municipal de Saúde
- · Fabiana Teixeira da Silva Pereira Secretária Municipal de Educação
- · Iury lisboa Bezerra Assessor(a) de Comunicação

Registre. Publique-se e cumpra-se.
Lajes/RN, 07 de agosto de 2025.
ICARO LUCAS MARTINS
Secretaria Municipal do Gabinete Civil
Publicado por Icaro Lucas Martin Código Identificador:40D38BAI
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/08/2025. Edição 3598 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
PORTARIA № 465/2025 - Dispõe sobre a nomeação da servidora ALINE DUARTE MARTINS, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

**GABINETE DO PREFEITO** 

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 465, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a noi	meação da se	ervidora ALINE I	DUARTE MARTINS	, e dá outras	providências.
--------------------	--------------	------------------	----------------	---------------	---------------

O PREFEITO	CONSTI	ΓUCIONAL	DO MU	NICÍPIO	DE LAJES	, ESTADO	DO RIO	<b>GRAND</b>	E DO
NORTE, no us	so de suas	atribuições	que lhes	são conf	eridas pela	Lei Orgâni	ca Munic	ipal. e:	

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a servidora **ALINE DUARTE MARTINS**, inscrita no CPF **sob nº ##-##** para ocupar o Cargo em Comissão de **VICE-DIRETOR(A) DE UNIDADE ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a **04 de agosto de 2025**, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 04 de agosto de 2025.

#### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:EFCE225D Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/08/2025. Edição 3595

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 464/2025 - Dispõe sobre a nomeação da servidora JARIANE KAYNARA DA COSTA, e dá outras providências.

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA № 464, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora JARIANE KAYNARA DA COSTA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora JARIANE KAYNARA DA COSTA, inscrita no CPF sob nº##-## para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR(A) DE UNIDADE ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Lajes/RN.

**Art.** 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a **04 de agosto de 2025**, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.	
Lajes/RN, 04 de agosto de 2025.	
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO	
Prefeito Municipal	

Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:95088019

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/08/2025. Edição 3595

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: